4 5

Original anexo ao
Proc. Nº 134/04
Em 10/8/04 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Zulmira Partenio Murad nasceu em São Vicente, no dia 18 de maio de 1928, filha de Adelaide Partenio, portuguesa, e de Vitório Partenio, brasileiro, filho de imigrantes italianos. Cursou o antigo Científico no Colégio Canadá, em Santos, onde se formou Professora em 1954.

Trabalhou inicialmente como professora no Curso de Alfabetização de Adultos do Governo Federal, então localizado na Avenida Antônio Emmerich, permanecendo nesse posto de 1955 até 1958, enquanto também lecionava no antigo "Grupão", que hoje abriga a Diretoria Regional de Ensino.

Em 1959 foi aprovada em concurso público para Professora da rede estadual de ensino, ingressando na cidade de Registro - SP, onde permaneceu durante um ano.

Ainda lecionando em escolas rurais, foi transferida para o Balneário de Belas Artes, em Itanhaém, onde ficou até 1962, com crianças do 1.º ano do antigo Primário.

Nesse mesmo ano foi transferida para Samaritá, em nossa cidade, onde esteve trabalhando durante dois anos com crianças do 1.º ano primário, tendo assumido, a partir de 1964, o cargo de professora efetiva na Escola Estadual de Primeiro Grau Prof. Leopoldo José de Santana, escola que então ficava localizada na Av. Capitão Luiz Pimenta, no imóvel que atualmente abriga a Escola Estadual de Ensino Fundamental República de Portugal.

Lá permaneceu até 1980, tendo lecionado também no novo prédio da Escola, próximo ao Fórum de São Vicente, quando veio a se aposentar.

A Professora Zulmira Partenio Murad foi responsável pela Alfabetização de mais de dois mil vicentinos em sua carreira no magistério, tendo ministrado aulas para inúmeras pessoas que hoje se destacam na sociedade vicentina, como advogados, médicos, arquitetos e políticos, responsáveis pelo desenvolvimento de São Vicente.

Nascida para dedicar-se ao próximo na nobre profissão de educadora, ela foi ainda excelente mãe e um extraordinário ser humano, uma pessoa refinada, culta e afetuosa, que soube, ao longo de toda a sua vida, transmitir o melhor de si mesma e, sobretudo, tornar seus alunos interessados em aprender, um dos maiores talentos dos verdadeiros mestres.

Ela faleceu no dia 18 de março de 2003, para consternação de seus familiares e amigos, seus ex-alunos e todos que reconheciam nela uma pessoa de raros dotes morais e espirituais.

Seu trabalho como alfabetizadora no antigo MOBRAL em São Vicente, desenvolvido durante mais de 30 anos, jamais será esquecido e a comunidade vicentina tem para com ela uma imensa dívida de gratidão.

Diante do exposto, na certeza de contar com a melhor das acolhidas por parte dos Nobres Pares,

Submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 81 **/04**
DOCUMENTO N.º 1068 **/04**

Denomina Prof.ª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 - Símbolo 173, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, na Vila Nova São Vicente.

Art. 1.º - Fica denominada Prof.ª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 - Símbolo 173, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, na Vila Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 10 de agosto de 2004.

PAULO LACERDA

Tec0506/DH/AD/cms

PROJETO DE LEI N.º 81 **/04**
DOCUMENTO N.º 1068 **/04**

Denomina Prof.ª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 - Símbolo 173, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, na Vila Nova São Vicente.

Art. 1.º - Fica denominada Prof.ª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 - Símbolo 173, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, na Vila Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 10 de agosto de 2004.

PAULO LACERDA

Tec0506/DH/AD/cms

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. nº 136/04
Em 17/8/04

A Associação Promocional Vida Nova é uma instituição promocional civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Vicente, no Sítio Santa Isabel, Bairro Paratinga.

Essa instituição, que funciona em uma propriedade particular cedida a título de empréstimo por tempo indeterminado, tem como objetivo principal a recuperação de dependentes químicos.

Fundada em 11 de junho de 2001, conforme comprova documentação anexa, a entidade vem trabalhando com recursos provenientes única e exclusivamente de doações e contribuições voluntárias e apenas por esse motivo já seria merecedora do reconhecimento público.

Não obstante isso, vem prestando inestimáveis serviços na reintegração social de pessoas que se encontravam em estado de absoluta dependência e que haviam se tornado verdadeiros fardos para seus familiares, em cidadãos prestantes e com amplas chances de completa reintegração social.

Não existe como quantificar em termos de custos a extensão desse trabalho que é prestado voluntariamente por pessoas de bom coração, que enfrentam inúmeras dificuldades de natureza econômico-financeira para levar adiante esse projeto e que ainda assim, não se sentem desestimuladas, ao contrário, valorizam cada melhora apresentada pelos seus assistidos.

Por tratar-se de trabalho da mais alta relevância e alcance social, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos nobres Colegas o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 82 **/04**
DOCUMENTO N.º 1081**/04**

Considera de Utilidade Pública a Associação Promocional Vida Nova.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Promocional Vida Nova.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de agosto de 2004.

FERNANDO BISPO

Tec0512/dh